

## **RELATÓRIO 2020**

### ***Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho – GAT***

#### **Histórico**

Iniciamos o ano de 2020 sob a vigência do teletrabalho disposto na Resolução nº 992/2016 – PGJ até que, no dia 13 de março de 2020, quando publicada no Diário Oficial do Estado a Resolução nº 1.195/2020 – PGJ, que estabeleceu medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19), dentre elas a autorização de teletrabalho em caráter excepcional, e vigentes, então, duas modalidades de teletrabalho (ordinária e excepcional) até o dia 18 de julho, data de publicação da Resolução nº 1.214/2020 – PGJ, que inseriu todos os servidores em teletrabalho excepcional e, inclusive, alterou a periodicidade de envio do relatório de atividades para mensal, por meio do aplicativo MP SP Produz (Aviso nº 33/2020 – DG/MP)

#### **Grupo de Acompanhamento do Teletrabalho - GAT**